



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 84, de 28 de maio de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 005-281/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe